



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 300/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e
Considerando o Ofício Interno nº192/SME/2024, de 15/07/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA**, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. JULIANA FERREIRA BRANDÃO PETRILLO	PROFESSOR I	10/7499-SME	08/07/2024
2. ANA CARLA AYRES PEREIRA	PROFESSOR I	10/7500-SME	08/07/2024
3. GELCINÉIA BARBOSA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/7496-SME	05/07/2024
4. VÂNIA ARAÚJO JACOMINI SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/7497-SME	11/07/2024
5. JESSICA DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7492-SME	11/07/2024
6. LUIS FELIPE DE JESUS SANTOS	PROFESSOR II-LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	10/7498-SME	05/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925